## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - DECRETO Nº 8.242, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.226, de 27 de junho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.062, de 23 de novembro de 2022,

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2777 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, consignado na seguinte dotação orçamentária:

## I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo 1° será proveniente do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar n° 37300002/2022, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS Secretaria Municipal de Administração. dmc/.